



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.959, DE 11 DE AGOSTO DE 2.005.

Faz convocação da **1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador sob o tema "Trabalhar Sim, Adoecer Não"**, e designa a Comissão Organizadora para a referida Conferência.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que no período de 12 a 28 de agosto de 2005 será realizada a **1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador** sob o tema: **"Trabalhar Sim, Adoecer Não"**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência supra citada a ser realizada no período de 12 a 28 de agosto do corrente, cuja abertura dar-se-á às 9 horas na Câmara Municipal de Assis.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Organizadora da **1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador** sob o tema: **"Trabalhar Sim, Adoecer Não"**, assim composta:

Presidente: Amauri Pinheiro de Góes
Vice-Presidente: Edinei João Garcia
Secretário: Cristiane Pereira Piemonte Silva
2º Secretário: Layla Coelho Dalossi Amaral
Tesoureiro: Fabiano de Alcântara Santos
2º Tesoureiro: Valdomiro Nogueira

Comissão de Logística:

José Francisco Alves
Fernando Luis Zanetti
Roberto de Souza
Lucinéia F. P. Reis
Mônica H. P. F. Narciso
Dr. Efrain Dário C. Lopes
Edinei João Garcia
Fabiano de Alcântara Santos
Paulo César Rodrigues da Silva
Cristiane Pereira Piemonte Silva
Layla Coelho Dalossi Amaral
Amauri Pinheiro de Góes





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.959, DE 11 DE AGOSTO DE 2.005.

Comissão de Divulgação:

Amauri Pinheiro de Góes
Diléia Zanotto Manfio
Edinei João Garcia
Fernando Luis Zanetti
Gervasio Foganholi

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de agosto de 2.005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 11 de agosto de 2.005.

